Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Editais 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00010666/2026-12

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 146/2026**, Processo Administrativo 282/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TROCA PARA VEÍCULO FIAT MODELO MOBI TREKKING SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** , em favor da empresa vencedora: **BARRELA PNEUS LTDA** (56.354.897/0004-59), com o lote: 1 no valor total de **R$ 1.450,00** (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Odilon Armani Paschoal**, **Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 08/10/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0326978** e o código CRC **1419BD67**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00010666/2026-12 SEI nº 0326978

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo, porque não entregou/enviou a Declaração Eletrônica do Movimento Econômico do ISSQN, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S ON-LINE, ou seja, estão omissas todas as informações referentes aos serviços contratados, havendo incidência do ISSQN ou não, com movimentação econômica, **referente à (ao) competência/mês de 09/2023, ou seja, de setembro do exercício de 2023.** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Complementar Municipal n° 2.454/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.537/12, Art. 285, inciso VII. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- **JANILSON A. DA SILVA MERCEARIA – CAD. Nº 27888-0 – AIIM Nº 113/2026;**

Mirassol/SP, 08 de outubro de 2026.
Roberta Rodrigues da Silva Bonachini
Fiscal Tributária
Mat. 105.253-5

.....

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

A Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização – SMTF vem, através deste, comunicar à **empresa JANILSON A. DA SILVA MERCEARIA**, que, conforme a decisão do Secretário Municipal de Tributos e Fiscalização (fls. 26), o **Req. nº 5284/2026** foi **indeferido**, tendo em vista que tanto na Receita Federal do Brasil (fls. 04 e 13) como na Fazenda Estadual de São Paulo (fls. 19) consta que o número do CNPJ da empresa está com a situação cadastral de "**INAPTA"**, logo, o cadastro mobiliário municipal de **nº 27888-0 foi alterado** de **ATIVO** para "**INAPTO**", visando à uniformidade de informações cadastrais, especificamente entre o número de CNPJ e o cadastro mobiliário municipal com fulcro no §2º do Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 214/2025 (Reforma Tributária).

Desta forma, o cadastro mobiliário municipal nº 27888-0 apenas poderá ser oficialmente baixado/cancelado nesta Prefeitura, se o número do CNPJ possuir a situação cadastral de baixado/cancelado ou se a empresa for transferida para outro Município, em observância ao §2º do Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 214/2025 (Reforma Tributária).

Mirassol/SP, 08 de outubro de 2026.
Roberta Rodrigues da Silva Bonachini
Fiscal Tributária Mat. 105.253-5

.....

fls. 51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501466-45.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**RONALDO MARGARIDO FERREIRA - PAPEL DE PAREDE - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** desses, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS E INTIMADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Ficam V.S.as. intimadas para o **pagamento das custas/despesas judiciais** comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s) e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, **sob pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: 1) RONALDO MARGARIDO FERREIRA; 2) RONALDO MARGARIDO FERREIRA - PAPEL DE PAREDE - ME
Documentos dos executados: 1) CPF [redacted]; 2) CNPJ 16.510.192/0001-16
Execução Fiscal nº: 1501466-45.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 736/2023
Valor da Dívida: R$ 886,65 – atualizado até 15/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 02/10/2026 às 15:24 .